



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2024

*Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor
Jean Francisco de Oliveira Caetano.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024.

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

Art. 1.º Concede Diploma de Gratidão do Município ao Senhor Jean Francisco de Oliveira Caetano.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 30 DE ABRIL DE 2024.